



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CNMP Nº 19/2023

1º TERMO DE APOSTILAMETO AO CONTRATO CNMP Nº 19/2023, FIRMADO PELA UNIÃO POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. (PROCESSO Nº 19.00.6300.0007396/2024-17)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP**, CNPJ nº 11.439.520/0001-11, situado no Setor de Administração Federal Sul – SAFS, quadra 2, lote 3, Edifício Adail Belmonte, Brasília/DF, CEP 70070-600, representado neste ato por sua Secretária de Administração, **JULIANE ERTHAL DE CARVALHO**, CPF nº XXX.694.029-XX, ou, nas ausências e impedimentos desta, por sua substituta, **FABIANA BITTENCOURT GARCIA SOARES DE LIMA**, CPF nº XXX.196.836-XX, no uso da competência que lhes foi atribuída pela Portaria CNMP-SG nº 319, de 20 de outubro de 2020, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, firma o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** referente ao **CONTRATO CNMP Nº 19/2023**, celebrado com a Pessoa Jurídica **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**, empresa pública federal, com sede no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP 70836-900, CNPJ nº 33.683.111/0001-07, doravante denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta nos Processos nº 19.00.6321.0001584/2023-71 e 19.00.6300.0007396/2024-17, referentes à Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, inciso IX, da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMERA - FINALIDADE

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade reajustar o valor do Contrato CNMP nº 19/2023, **com efeitos retroativos a 26/6/2024**, em 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento), com base no ICTI de junho de 2024, referente ao acumulado em 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Sétima do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

2.1 O valor estimado mensal do Contrato CNMP nº 19/2023 passa a ser de R\$ 235.109,16 (duzentos e trinta e cinco mil, cento e nove reais e dezesseis centavos), consubstanciando o valor estimado anual de R\$ 2.821.309,91 (dois milhões, oitocentos e vinte e um mil, trezentos e nove reais e noventa e um centavos), conforme quadro abaixo:

CONTRATO CNMP Nº 19/2023 - TAP 1						
SERPRO MULTICLOUD						
GRUPO	ITENS FATURÁVEIS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	VOLUME ESTIMADO MENSAL	VALOR ESTIMADO MENSAL	VALOR ESTIMADO ANUAL
1	SERPRO Multicloud - Cloud Services Brokerage	CSB	R\$ 1,85	65.862,98	R\$ 121.846,51	R\$ 1.462.158,16
2.4	SERPRO Multicloud - CSM – Intermediário Esforço de Gerenciamento - de 30.000 até 200.000 (Vol. CSM)	CSM	R\$ 0,52	113.284,32	R\$ 58.907,85	R\$ 706.894,16
3	SERPRO Multicloud – Cloud Professional Services	Hora	R\$ 1.358,87	40	R\$ 54.354,80	R\$ 652.257,60
VALOR TOTAL ESTIMADO MENSAL					R\$ 235.109,16	-
VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL					-	R\$ 2.821.309,91

2.2 O valor global do Contrato CNMP nº 19/2023, **durante sua vigência de 36 (trinta e seis)**, passa a ser de R\$ 8.385.198,91 (oito milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, cento e noventa e oito reais e noventa e um centavos), conforme quadro a seguir:

Valor Global		
Contrato CNMP nº 19/2023 - TAP 1		
Período	Valor Mensal	Valor do Período
30/10/2023 a 31/10/2023	R\$225.099,63	R\$7.261,28
01/11/2023 a 31/05/2024	R\$225.099,63	R\$1.575.697,44
01/06/2024 a 25/06/2024	R\$225.099,63	R\$187.583,03
26/06/2024 a 30/06/2024	R\$235.109,16	R\$39.184,86
01/07/2024 a 30/09/2026	R\$235.109,16	R\$6.347.947,30
01/10/2026 a 30/10/2026	R\$235.109,16	R\$227.524,99
Total		R\$8.385.198,91

2.3 Dá-se ao presente instrumento o valor de R\$ 281.612,06 (duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e doze reais e seis centavos), correspondente ao reajuste contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes deste Termo de Apostilamento correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade: 590003;

II. Fonte de Recursos: 1000000000;

III. Programa de Trabalho (PTRES): 174664;

IV. Natureza de Despesa: 339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO;

V. Subelementos: 11 - SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC; 17 - COMPUTAÇÃO EM NUVEM - INFRAESTRUTURA COMO SERVIÇO (IAAS); e 21 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC.

VI. Plano Interno: 24STI04;

VII. Nota de Empenho: 2024NE000287.

3.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA E INALTERABILIDADE

4.1 O presente Termo de Apostilamento terá vigência a partir da data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato que não colidirem com o disposto neste instrumento.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Erthal de Carvalho, Ordenadora de Despesa**, em 23/12/2024, às 17:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1121963** e o código CRC **E3893326**.